

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 187/1996 de 29 de Agosto

Considerando que o projecto da empreitada de construção do Laboratório Regional de Veterinária -Vinha Brava - Angra do Heroísmo, se encontra aprovado pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, e pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e que a despesa a realizar tem cabimento no Plano de Investimentos de 1996.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto -Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e nos termos da alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político -Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugadas com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

1 -Autorizar a abertura de concurso público, por preço global para a arrematação da empreitada de construção do Laboratório Regional de Veterinária -Vinha Brava -Angra do Heroísmo, pelo preço base de 220 000 000\$, acrescidos do IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de dezoito meses.

2-A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 7 de Agosto de 1996.-O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.